

**MENSAGEM Nº 002/2025**

Excelentíssimo Presidente,  
Senhoras vereadoras e senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dos nobres vereadores dessa respeitável Câmara Municipal, o presente projeto de lei que dispõe sobre a alteração/antecipação da vigência da Lei Municipal 1.496.

Expostas, assim, as razões determinantes dessa iniciativa, solicitamos a aprovação da presente lei.

Por fim, reitero a Vossa Excelência e demais protestos de minha alta consideração.

Paço Municipal de São Benedito, 05 de fevereiro de 2025.

SAUL LIMA  
MACIEL:96002620397

Assinado de forma digital por SAUL  
LIMA MACIEL:96002620397  
Dados: 2025.02.05 09:57:08 -03'00'

**SAUL LIMA MACIEL**

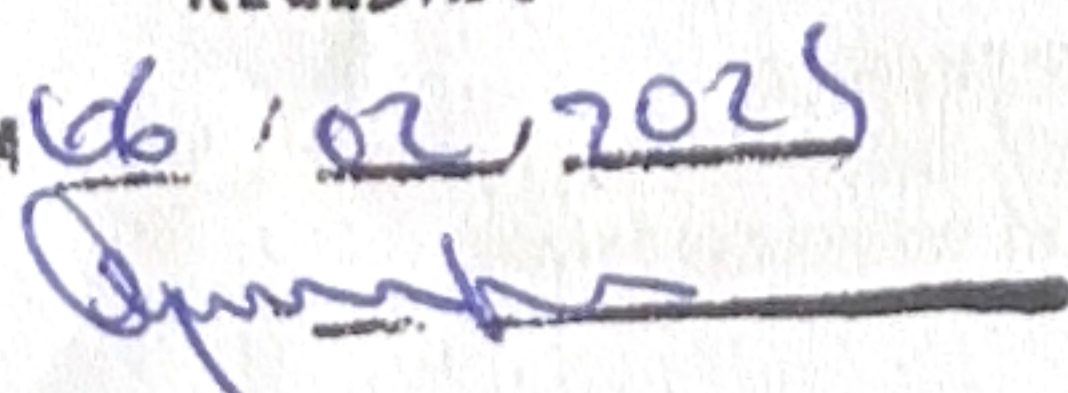
Prefeito Municipal

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 06/02/2025

Visto



Câmara Municipal de São Benedito

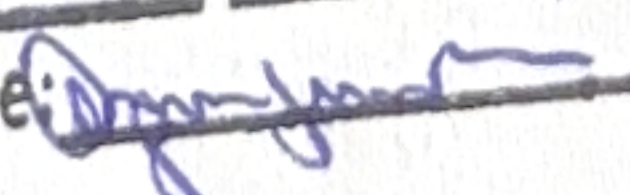
EM 05/02/2025

Maria Guyany Martins

RECEPÇÃO

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 13/02/2025

Visto Presidente: 

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 002 / 2025.

**EMENTA: ALTERA A LEI 1196/2024 QUE INSTITUI O LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO (CE), FIXANDO TAXA DE LICENCIAMENTO E SERVIÇOS DIVERSOS E CUSTOS DE ANÁLISES DE ESTUDOS AMBIENTAIS, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito aprovou, e eu Saul Lima Maciel Prefeito Municipal de São Benedito (CE), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Altera o artigo 43, da Lei nº. 1.196/2024 de 12 de dezembro de 2024, passando passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 43º** - A presente Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

SAUL LIMA  
MACIEL:96002620  
397

Assinado de forma digital por SAUL LIMA MACIEL:96002620397  
Data: 2025.02.05 09:57:42 -0100

**SAUL LIMA MACIEL**  
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de São Benedito**  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 13/02/2025  
Visto Presidente: [Assinatura]



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº002/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal

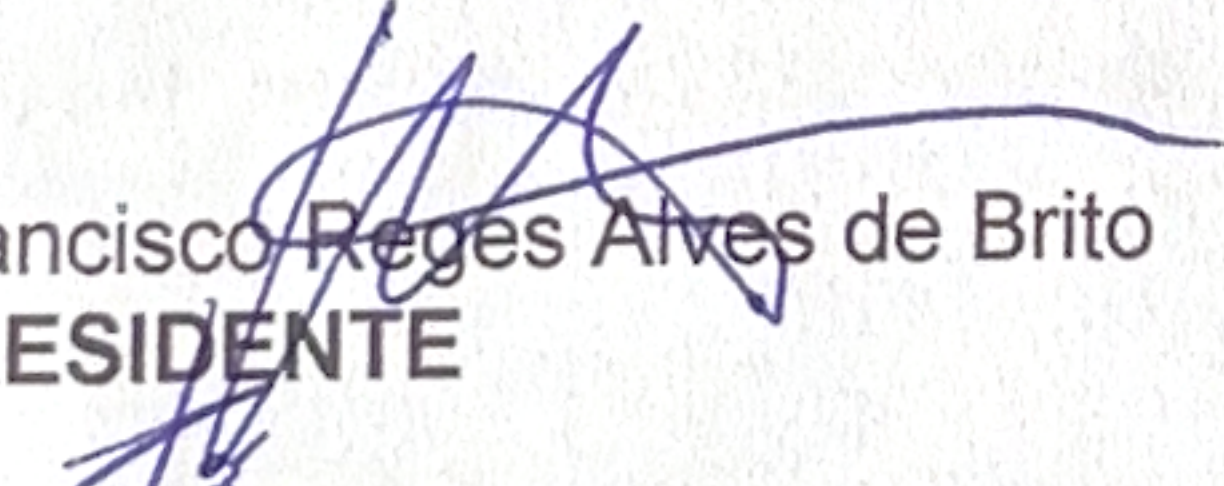
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 07 de Fevereiro 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº002/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“ALTERA A LEI 1196/2024 QUE INSTITUI O LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO(CE), FIXANDO TAXA DE LICENCIAMENTO E SERVIÇOS DIVERSOS E CUSTOS DE ANÁLISES DE ESTUDOS AMBIENTAIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

### PARECER DO RELATOR

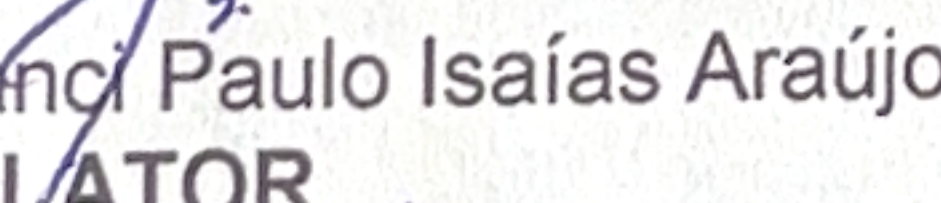
Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 06 de Fevereiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão: **“ALTERA A LEI 1196/2024 QUE INSTITUI O LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO(CE), FIXANDO TAXA DE LICENCIAMENTO E SERVIÇOS DIVERSOS E CUSTOS DE ANÁLISES DE ESTUDOS AMBIENTAIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

  
Francisco Reges Alves de Brito  
**PRESIDENTE**

A FAVOR  CONTRA

  
Franci Paulo Isaías Araújo  
**RELATOR**

A FAVOR  CONTRA

  
Alex Martins de Medeiros  
**MEMBRO**

A FAVOR  CONTRA





**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal**


A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 07 de Fevereiro de 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº002/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **"ALTERA A LEI 1196/2024 QUE INSTITUI O LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO(CE), FIXANDO TAXA DE LICENCIAMENTO E SERVIÇOS DIVERSOS E CUSTOS DE ANÁLISES DE ESTUDOS AMBIENTAIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PARECER DO RELATOR**

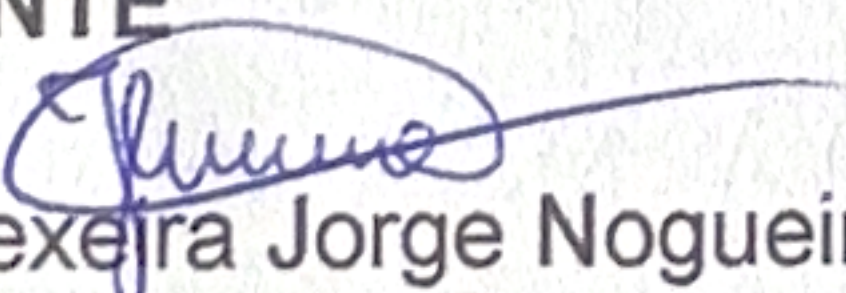
Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida do dia 06 de Fevereiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: **"ALTERA A LEI 1196/2024 QUE INSTITUI O LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO(CE), FIXANDO TAXA DE LICENCIAMENTO E SERVIÇOS DIVERSOS E CUSTOS DE ANÁLISES DE ESTUDOS AMBIENTAIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

**PARECER DA COMISSÃO**

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.

  
Nilton Carneiro Ximenes Júnior  
**PRESIDENTE**

A FAVOR  CONTRA

  
Juciane Teixeira Jorge Nogueira  
**RELATOR**

A FAVOR  CONTRA

  
Tarciana Almeida Melo  
**MEMBRO**

A FAVOR  CONTRA

